



PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA (PROPE)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL (MDPT)



CHAMADA Nº 02/2018

**CRENCIAMENTO DE PROFESSORES DOUTORES DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL
DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS**

O Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Desenvolvimento Territorial da Pontifícia Universidade Católica de Goiás torna público a todos os professores, que está aberta a Chamada para o Processo de Credenciamento de docentes colaboradores, para o preenchimento de **2 (vagas)** nas Linhas de Pesquisa **Economia e Desenvolvimento Territorial e Planejamento Urbano/Ambiental**, obedecendo às disposições que se seguem:

1. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do Edital na página do Mestrado	03/09/2018
Período de inscrição	05/09/2018 a 20/09/2018
Designação da Comissão de Seleção	12/09/2018
Análise das inscrições	21/09/2018
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	24/09/2018
Apresentação de Relatório final pela Comissão de Credenciamento e a lista com resultado final para homologação pelo Colegiado	05/10/2018
Elaboração da lista geral de classificados	05/10/2018
Envio do Processo de Recredenciamento à CPGSS/PROPE para análise Parecer	10/10/2018
Divulgação do Resultado do Processo de Credenciamento	19/10/2018
Julgamento dos recursos pela Comissão de Seleção	21/10/2018
Divulgação do Resultado do Julgamento dos recursos	23/10/2018

2. DA TITULAÇÃO EXIGIDA PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS

2.1. Ser portador do título de Doutor reconhecido pelo MEC.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição deverá ser efetuada mediante formulário próprio, no período de 05 a 20 de setembro de 2018, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Desenvolvimento Territorial (MDPT) da Escola de Gestão e Negócios localizada no Campus I da PUC Goiás: 5ª Avenida, esquina com Rua 235. nº 722. Área I, Bloco G. Piso 1. Setor Leste Universitário, Goiânia-GO; Caixa Posta 86, CEP74605-010. Telefone: (62) 3946-1191.

3.2. O formulário de solicitação de credenciamento (**Anexo**), dirigido à Coordenação do Mestrado em Planejamento e Desenvolvimento Territorial, estará disponível a partir da publicação desta chamada.

3.3. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Fotocópia autenticada do diploma de doutor reconhecido pelo Ministério da Educação do Brasil ou ata da defesa com data de defesa não superior a seis meses contada da data de inscrição.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL (MDPT)

Endereço: Escola de Gestão e Negócios. Campus I da PUC Goiás: 5ª Avenida, esquina com Rua 235. nº 722. Área I, Bloco G, Piso 1, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO- Caixa Posta 86, CEP74605-010. **Telefone:** (62) 3946-1191.

E-mail: mdpt@pucgoias.edu.br



**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA (PROPE)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL (MDPT)**



- b) Estar com Curriculum *Lattes* atualizado no sistema CNPq com produção dos últimos dois anos (2017-2018).
- c) Portaria ou documento equivalente que comprove situação funcional na PUC Goiás.
- d) Projeto de pesquisa original cadastrado na PROPE, em que o candidato seja o pesquisador responsável (coordenador).
- e) Cadastro no Sistema FAPEG Gestor.
- f) Formulário próprio de inscrição.

3.4. Não será admitida inscrição condicional ou extemporânea, nem permitido acréscimo de documentos fora do prazo fixado para inscrição.

3.5. A inscrição do candidato implicará aceitação integral das condições estabelecidas nesta Chamada.

3.6. A documentação dos candidatos será analisada pela Comissão de Credenciamento constituída por professores do Colegiado do MDPT.

3.7. A relação das inscrições deferidas e indeferidas será divulgada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Planejamento Territorial até o dia 24 de setembro de 2018 até as 17h00.

4. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

4.1. Aberta as inscrições, a Coordenação do MDPT procederá à constituição da Comissão de Credenciamento, em reunião de Colegiado, da seguinte forma:

4.2. O Colegiado designará para constituir a comissão de seleção 3 (três) docentes, sendo pelo menos um deles pertencente à Linha de Pesquisa à qual o docente está submetendo o processo de credenciamento, que apresentarão um único parecer, observando-se os critérios de inscrição e de credenciamento estabelecidos nesta Chamada;

4.3. A comissão de seleção apresentará ao Colegiado para aprovação, a lista de candidatos em ordem de classificação.

4.4. Compete à Comissão de Seleção:

- a) Analisar e deferir as inscrições;
- b) Conduzir o processo interno de Credenciamento;
- c) Apresentar os pareceres ao Colegiado do MDPT-PUC Goiás para avaliação e decisão;
- d) Elaborar a lista final de candidatos aprovados;
- e) Elaborar relatório final constando todas as etapas do processo de Seleção;
- f) Julgar recursos interpostos contra indeferimento da inscrição e resultado final.

5. DOS CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO DO PEDIDO DE CREDENCIAMENTO

5.1. O Docente deve atender a no mínimo 3 dos 5 itens listados de "a" até "e" para que seu curriculum vitae seja avaliado conforme métrica da área de planejamento urbano e regional/demografia item "f".

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL (MDPT)

Endereço: Escola de Gestão e Negócios. Campus I da PUC Goiás: 5ª Avenida, esquina com Rua 235. n.º 722. Área I, Bloco G, Piso 1, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO- Caixa Postal 86, CEP74605-010. **Telefone:** (62) 3946-1191.

E-mail: mdpt@pucgoias.edu.br



5.2 O candidato que atender, dentre os três itens, o item “b”, automaticamente estará classificado, sem necessidade de avaliar demais produções.

5.3. Critérios a serem observados:

- a) Qualificação, experiência científica e perfil de pesquisador do candidato, em relação à proposta do MDPT-PUC Goiás e à Linha de Pesquisa;
- b) Comprovação de produção científica, atendendo ao critério de no mínimo 02 (dois) artigos em periódico Qualis/CAPES da área no extrato B1 ou superior nos anos 2017 e 2018;
- c) Contribuição do projeto de pesquisa proposto, para o MDPT-PUC Goiás, para a Linha de Pesquisa a qual está se candidatando;
- d) Atuação como Orientador nos Programas de Iniciação Científica da PUC Goiás;
- e) Participação em Grupos de Pesquisa e em Projeto financiados por agências de fomento Estadual e/ou federais.
- f) O critério adotado será o mesmo empregado na avaliação métrica da área de planejamento urbano e regional/demografia atribuída pontuação aos artigos, livros, capítulos de livros, publicação em eventos científicos conforme documento de área de planejamento urbano e regional/demografia da CAPES para o biênio 2017 e 2018.

5.4. Para efeito de comprovação da produção científica, os candidatos deverão apresentar, para artigos científicos apenas a primeira página do artigo e para capítulos de livros deverá ser apresentada a capa do livro, cópia da página com ficha catalográfica, sumário identificando o capítulo e primeira página do capítulo com identificação dos autores.

6. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO INTERNA

6.1. A Seleção Interna constará das seguintes etapas:

- a) Designação da Comissão de Seleção;
- b) Análise das inscrições;
- c) Aprovação, pela Comissão, das inscrições apresentadas;
- d) Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas;
- e) Elaboração pela Comissão de análise e parecer sobre a documentação apresentada pelos candidatos;
- f) Apresentação de Relatório final pela Comissão de Seleção e a lista de candidatos aprovados para homologação do resultado final pelo Colegiado;
- g) Elaboração da lista geral de classificados;
- h) Julgamento dos recursos pela Comissão de Seleção.

7. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1. A aprovação dos candidatos dar-se-á pelo Colegiado do MDPT, à vista dos relatórios e documentos apresentados pela Comissão de Seleção ao Colegiado em reunião ordinária.



**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA (PROPE)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL (MDPT)**



7.2. Será elaborada a lista final de candidatos classificados, podendo ter para cada Linha de Pesquisa um suplente, que será credenciado caso haja desistência de candidato aprovado, dentro do prazo de 10 dias úteis após a divulgação dos resultados ou se excepcionalmente surgir nova vaga no quadro de docentes do programa em um prazo não inferior a 90 dias.

7.3. No caso de empate na classificação de candidatos serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior pertinência da produção científica na linha de pesquisa pleiteada, de acordo com o sistema *Qualis* da Área de Planejamento Urbano e Regional/Demografia da CAPES;
- b) Maior experiência na atividade científica, demonstrada pelo histórico da produção intelectual e pelo projeto apresentado;
- c) Maior adequação do projeto à Linha de Pesquisa pleiteada;
- d) Maior número de orientações de iniciação científicas comprovadas.

8. DA DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

8.1. O relatório final elaborado pela Comissão de Credenciamento com o resultado final após aprovado pelo Colegiado do MDPT será enviado à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPE) para homologação final e divulgação do resultado até 19 de outubro de 2018.

9. DOS RECURSOS

9.1. Serão admissíveis recursos contra as decisões do Colegiado, devidamente fundamentados, nas seguintes hipóteses:

- a) Indeferimento preliminar da inscrição, no prazo de 24 horas após a divulgação do indeferimento;
- b) Do resultado final do concurso, no prazo de 48 horas a partir da data da divulgação.

9.2. Os recursos serão recebidos na Secretaria do MDPT, analisados e julgados pela Comissão de Credenciamento.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O início das atividades dar-se-á imediatamente após a homologação dos resultados pela PROPE, sendo prevista a carga horária para 2019/1 a ser aprovada pela direção da Escola de Origem, MDPT e PROPE.

10.2. Os efeitos do processo interno de seleção expiram com a homologação dos resultados.

Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento e Planejamento Territorial da Pontifícia Universidade Católica de Goiás, em 05 de setembro de 2018.

Prof. Dr. Antônio Pasqualetto

Coordenador do Programa de Pós-Graduação
Desenvolvimento e Planejamento Territorial

Prof. Dr. Jeferson Vieira de Castro

Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação
Desenvolvimento e Planejamento Territorial

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL (MDPT)

Endereço: Escola de Gestão e Negócios. Campus I da PUC Goiás: 5ª Avenida, esquina com Rua 235. n.º 722. Área I, Bloco G, Piso 1, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO- Caixa Postal 86, CEP74605-010. **Telefone:** (62) 3946-1191.

E-mail: mdpt@pucgoias.edu.br



ANEXO

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO/RECRENCIAMENTO DOCENTE

Eu, Prof.(a) Dr.(a) _____
venho respeitosamente requerer inscrição ao processo seletivo de docente do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Desenvolvimento E Planejamento Territorial da Pontifícia Universidade Católica de Goiás.

Tipo

- Credenciamento
 Recredenciamento

Linha de pesquisa

- Economia e desenvolvimento territorial
 Planejamento urbano/ambiental

Assinalar o (s) documento (s) apresentado (s):

- a) Fotocópia do diploma de doutor reconhecido pelo Ministério da Educação do Brasil.
- b) Curriculum Lattes (atualizado no CNPq).
- c) Comprovações da Produção Científica indicada no Currículo *Lattes*.
- d) Portaria ou documento equivalente que comprove situação funcional na PUC Goiás.
- e) Comprovante que é membro e/ou coordena Projeto de Pesquisa.

Goiânia, ____ de _____ de 20__.

Assinatura